

3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2026 - Processo Administrativo 6630/2026

No trigésimo dia do mês de junho do ano de 2026, às 9h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações GABRIEL SISTON SANTOS, estando presentes os membros: Anderson de Oliveira Sousa, Caio de Menezes Silveira, Carlos Eduardo Dantas e Silva, Luiz Fernando Vieira Lemos, Pamela Marques Lima, Antônio Gomes de Lima, Luciana Simone Couto de Souza e Fernanda Tavares de Souza, 510, de 3 de julho de 2025 e suas alterações, para proceder à realização do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2026. Dando início à sessão, compareceu ao certame o CONSÓRCIO CCM, composto pelas empresas EMBRATEC – EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, n.º CNPJ 13.958.897/0001-02; KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A., CNPJ n.º 38.316.316/0001-60 e a empresa CETENCO ENGENHARIA S.A. – líder do consórcio, inscrita no CNPJ n.º 61.550.497/0001-06, tendo como representante o Sr. MARCELO DA SILVA GUIMARÃES, inscrito sob o CPF 015.xxx.xxx-05. Na sessão anterior, foram entregues os envelopes da habilitação (envelope 1) das empresas presentes, de acordo com o item 5.3 do Edital. No que tange ao CONSÓRCIO CCM, quanto à habilitação jurídica, a empresa CETENCO ENGENHARIA S.A. apresentou Estatuto Social com objeto compatível devidamente publicado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, atendendo ao item 11.1 do Edital. Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis registrado no SPED com índices favoráveis. Confirmada autenticidade da certidão de falência e concordata na Comarca do Tribunal de Justiça de São Paulo emitida dia 01/06/2026 e válida até 01/09/2026, atendendo ao item 11.3 do Edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, a empresa apresentou CNPJ – Autenticidade confirmada. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – autêntica e válida até 29/08/2026. FGTS - Autenticidade confirmada, válido de 11/06/2026 a 10/07/2026. Apresentou a Declaração de que não emprega menor. Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Positiva com efeito de Negativa - autêntica e válida até 29/08/2026. Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrições. Foi retirada Declaração do SICAF e a empresa não apresenta restrições. Quanto à habilitação jurídica, a empresa EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Contrato Social com objeto compatível devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, atendendo ao item 11.1 do Edital. Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa Apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia com índices favoráveis. Confirmada autenticidade da certidão de falência e concordata do Poder Judiciário da Bahia emitida dia 09/06/2026 e válida até 09/07/2026, atendendo ao item 11.3 do Edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, a empresa apresentou CNPJ – Autenticidade confirmada. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – autêntica e válida até 12/09/2026. FGTS - Autenticidade confirmada, válido de 12/06/2026 a 11/07/2026. Apresentou a Declaração de que não emprega menor. Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Positiva com efeito de Negativa - autêntica e válida até 19/10/2026. Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrições. Foi retirada Declaração do SICAF e a empresa não apresenta restrições. Quanto à habilitação jurídica, a empresa KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) apresentou Estatuto Social com objeto compatível devidamente publicado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, atendendo ao item 11.1 do Edital. Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia com índices favoráveis. Confirmada autenticidade da certidão negativa de falência e concordata

emitida pelo Poder Judiciário da Bahia emitida dia 16/06/2026 e válida até 16/07/2026. Ressalta-se que a empresa está em recuperação judicial, mas apresentou plano de recuperação e laudo de viabilidade econômica. Além disso, a empresa foi considerada apta a prosseguir no certame, uma vez que comprovou os requisitos de regularidade fiscal e de qualificação econômico-financeira, demonstrando sua viabilidade econômica, não tendo sido observado óbice à sua participação na licitação (REsp 1.826.299 – STJ). Desse modo, considerou-se atendido o item 11.3 do Edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, a empresa apresentou CNPJ – Autenticidade confirmada. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – autêntica e válida até 23/12/2026. FGTS - Autenticidade confirmada, válido de 07/06/2026 a 06/07/2026. Apresentou a Declaração de que não emprega menor. Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Positiva com efeito de Negativa - autêntica e válida até 23/08/2026. Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrições. Foi retirada Declaração do SICAF e a empresa não apresenta restrições. Quanto à qualificação técnica da licitante, analisada por membros da Diretoria Requisitante, constatou-se que a licitante atendeu parcialmente as exigências do Edital, sendo que para sua efetiva habilitação necessita cumprir o que se apontou no relatório de análise juntado ao processo, de forma a demonstrar que o acervo técnico referente à construção da sede do STJ pertence a empresa KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A, como também demonstrar que o profissional Domingos Malzoni possui ou possuirá vínculo com o consórcio licitante nas formas previstas no Edital. Informado o resultado preliminar à licitante, esta se manifestou no sentido de apontar os documentos que comprovam que o acervo técnico referente à construção da sede do STJ pertence à empresa KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A, estando presente à fl. 455 da documentação já apresentada pela empresa, referente à transferência de acervo técnico da empresa OAS S.A àquela empresa. Além disso, apresentou declaração de vínculo futuro referente ao profissional Domingos Malzoni. Dessa forma, a CPL considerou que a licitante atendeu às exigências do Edital, declarando-a habilitada. Nesse momento, foi aberta intenção recursal, nos termos do item 13.5 do Edital, não havendo manifestação nesse sentido. Abriu-se, em sequência o envelope referente à proposta técnica da empresa e suspendeu-se a sessão para sua análise. Fica marcada a próxima sessão para o dia 01/07/2026 às 9h.

Maricá, 30 de junho de 2026.

GABRIEL SISTON SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros da CPL presentes:

ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA

CAIO DE MENEZES SILVEIRA

CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA

LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS

PAMELA MARQUES LIMA

ANTÔNIO GOMES DE LIMA

LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA

FERNANDA TAVARES DE SOUZA

Empresas Participantes:

CONSÓRCIO CCM

Representada pelo Sr. MARCELO DA SILVA GUIMARÃES